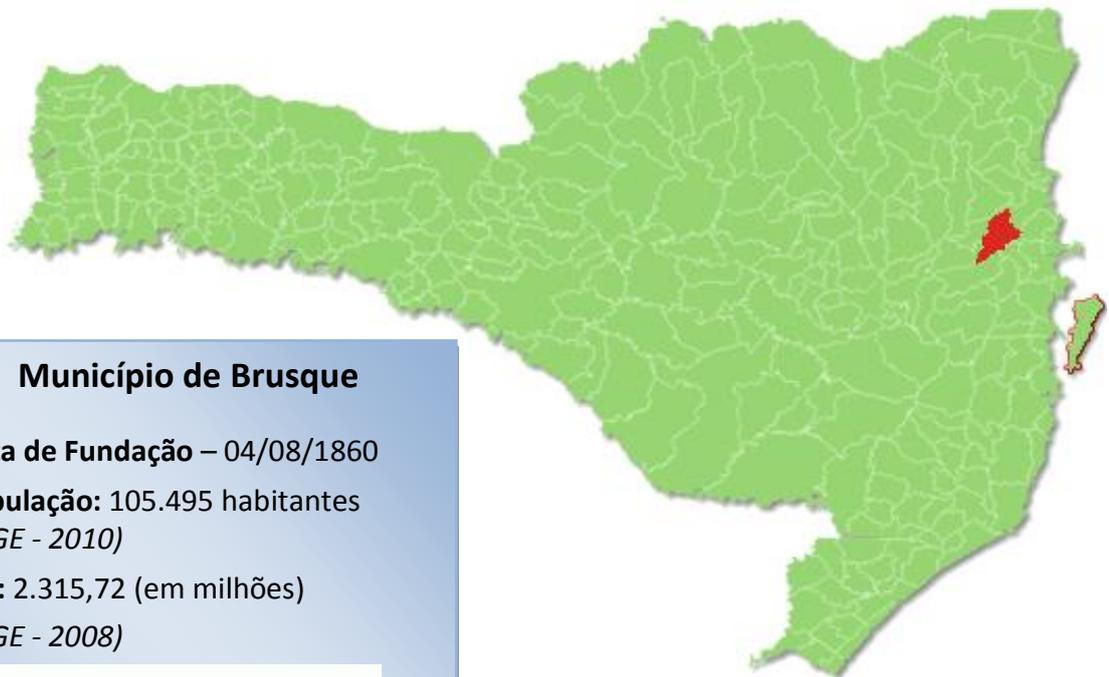




TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2010



### Município de Brusque

**Data de Fundação** – 04/08/1860

**População:** 105.495 habitantes  
(IBGE - 2010)

**PIB:** 2.315,72 (em milhões)  
(IBGE - 2008)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	14
4.1. Situação Patrimonial.....	15
4.2. Análise do resultado financeiro.....	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	17
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	20
5.1. Saúde .....	20
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	22
5.2.2. FUNDEB.....	23
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	29
6. DO CONTROLE INTERNO .....	30
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	30
8. OUTRAS RESTRIÇÕES .....	32
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010 .....	33
CONCLUSÃO.....	33
ANEXO .....	36
APÊNDICE 1 .....	37
APÊNDICE 2 .....	41
APÊNDICE 3.....	43
APÊNDICE 4 .....	47
APÊNDICE 5 .....	49
APÊNDICE 6 .....	52

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 11/00106046</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Brusque</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Paulo Roberto Eccel - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
<b>RELATÓRIO N°</b>	4.586/2011

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Brusque, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Brusque, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 05/10/2011.

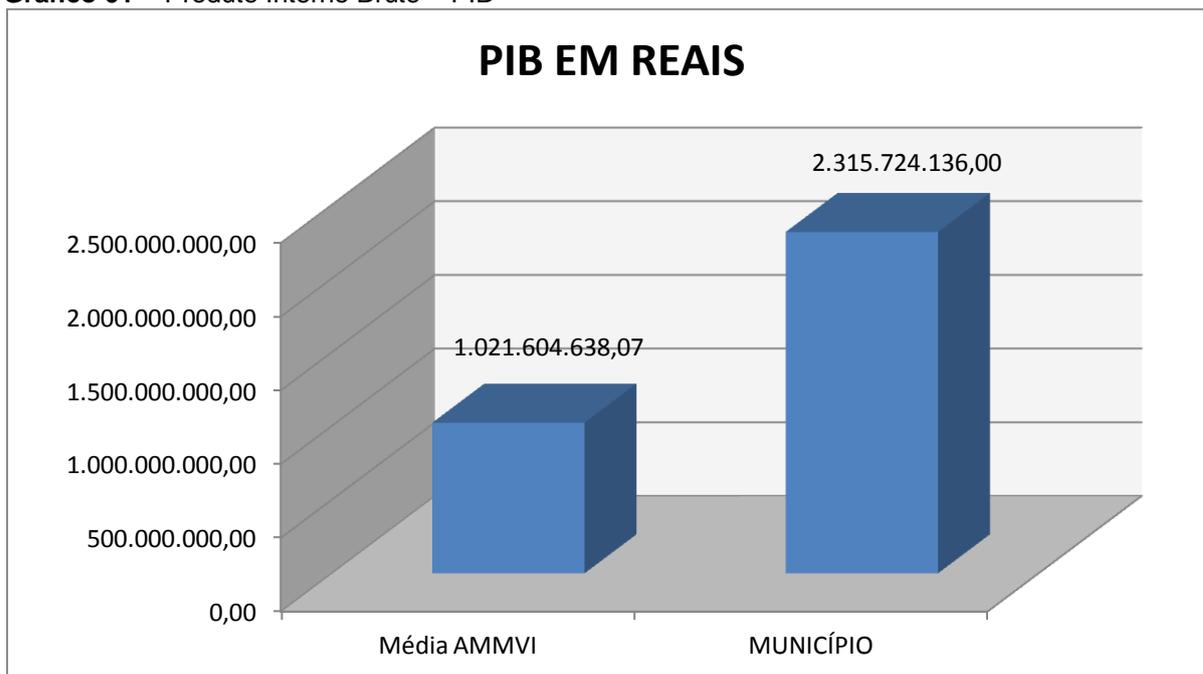
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

Em 1860, liderados pelo barão austríaco Maximilian von Schnéeburg, 55 alemães chegam à região e fundam Itajahy. Nos anos seguintes chegam outros imigrantes, na maior parte originários do sul da Alemanha. Em 1881 a colônia torna-se o município de São Luiz Gonzaga e, em 1890, recebe o nome de Brusque. Anos depois chegam os poloneses, trazendo seus teares manuais e inaugurando o ramo das indústrias têxteis, até hoje presentes na cidade e uma das bases da economia local.

O Município de Brusque tem uma população estimada em 105.495<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,84<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 2.315.724.136,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 23.176,48, considerando uma população estimada em 2008 de 99.917 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2008

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Brusque encontra-se na seguinte situação:

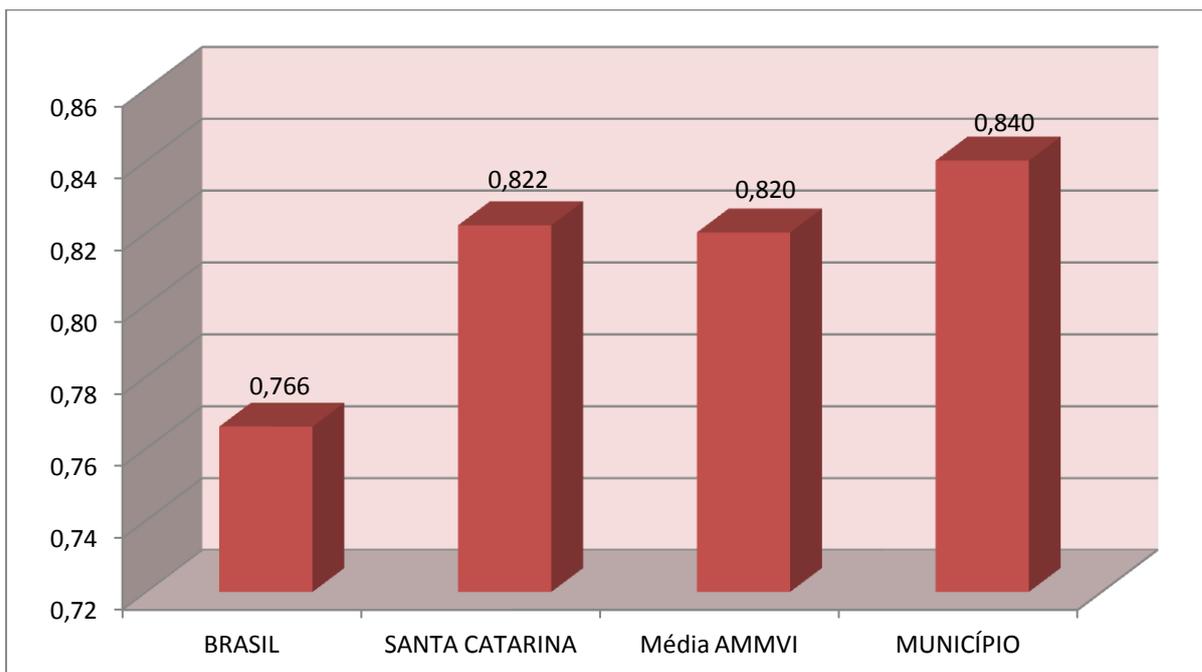
**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

<sup>1</sup> Informação obtida em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2010

<sup>3</sup> PNUD - 2000

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2008



Fonte: PNUD – 2000

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

#### Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	173.828.860,00
PPA	3.293/2009	13/04/2009	DESPESA FIXADA	173.828.860,00
LDO	3.240/2009	13/04/2009		
LOA	3.294/2009	13/04/2009		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	173.828.860,00	167.141.744,73	96,15
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	190.038.749,57	159.747.127,18	84,06
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>7.394.617,55</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	173.828.860,00	167.141.744,73	96,15
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	190.038.749,57	158.739.626,29	83,53
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>8.402.118,44</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A** – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior)	1.003.575,33
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior)	3.925,56
<b>Total Excluído da Despesa Orçamentária</b>	<b>1.007.500,89</b>

Obs.: A divergência no montante de R\$ 2.934.002,81 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS refere-se às seguintes situações: a) Cancelamento de Restos a Pagar no montante de R\$ 1.380.735,01 (fl. 125 dos autos), b) da reclassificação da Dívida junto ao INSS para obrigações à Curto Prazo no montante de R\$ 40.684,16, apontada no exercício de 2009; c) dos valores ajustados no montante de R\$ 1.512.583,64 por terem sido considerados como lançados impropriamente no Ativo Realizável do exercício de 2009, referente a créditos a receber em decorrência da falência do Banco Santos.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 7.394.617,55**, correspondendo a **4,42%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 8.402.118,44**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 8.402.118,44, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 8.693.103,99 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 290.985,55.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Brusque nos últimos 5 anos:

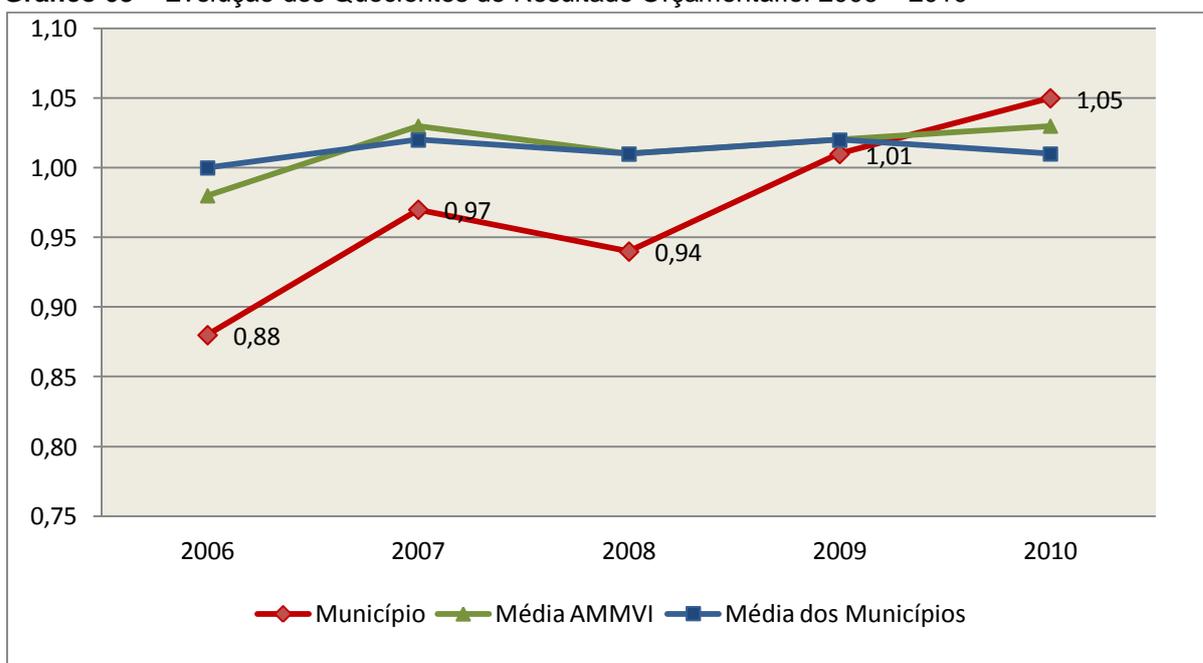
**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2006-2010**

ITENS / ANO		2006	2007	2008	2009	2010
1	Receita realizada	93.288.709,70	112.631.210,52	140.956.728,99	138.577.091,60	167.141.744,73
2	Despesa executada	105.918.734,63	116.588.138,86	149.384.657,79	136.944.131,84	158.739.626,29
QUOCIENTE		2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,88	0,97	0,94	1,01	1,05

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 167.141.744,73**, equivalendo a **96,15%** da receita orçada.

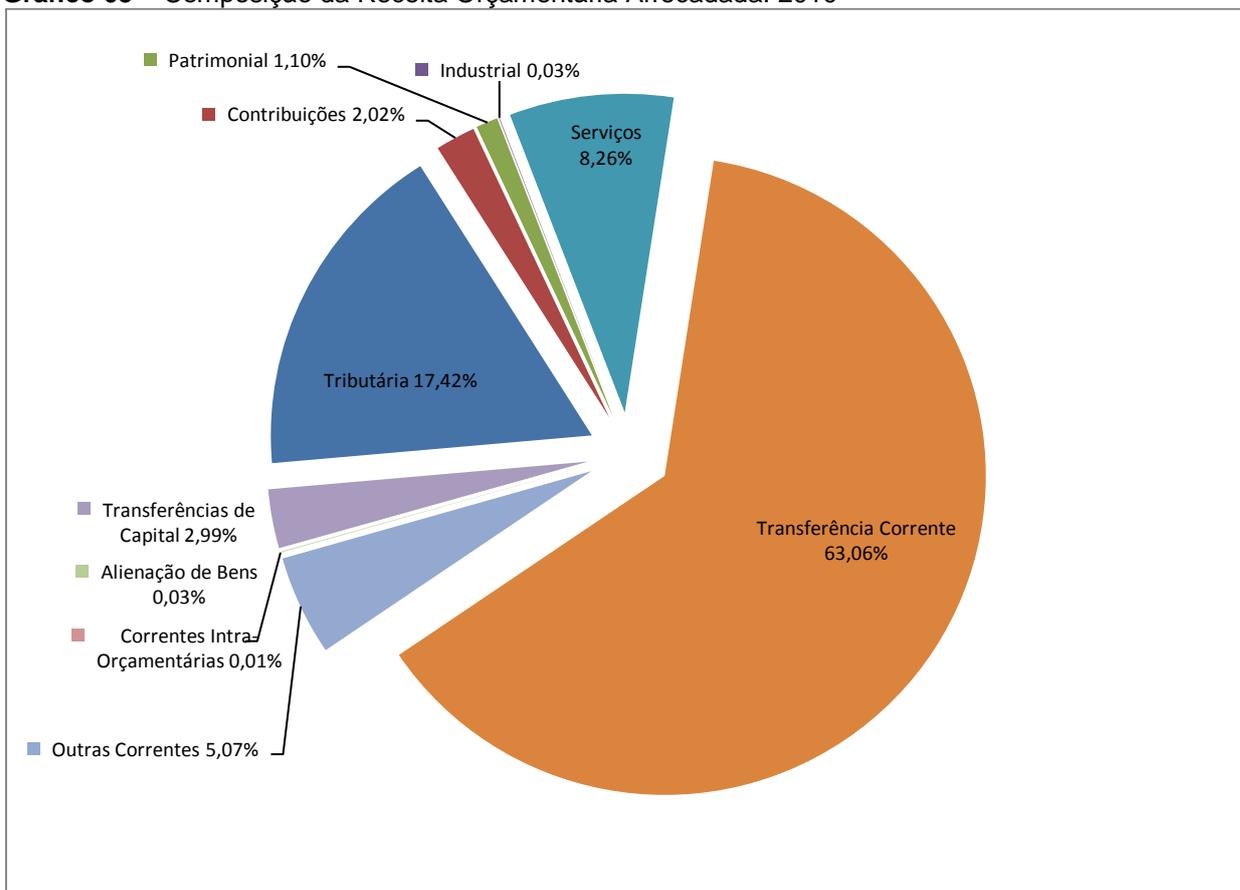
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	20.164.100,00	29.110.070,91	144,37
Receita de Contribuições	3.370.000,00	3.371.609,43	100,05
Receita Patrimonial	582.000,00	1.845.694,03	317,13
Receita Agropecuária	5.000,00	-	-
Receita Industrial	48.500,00	53.520,53	110,35
Receita de Serviços	10.301.100,00	13.809.639,21	134,06
Transferência Corrente	111.006.360,00	105.403.341,12	94,95
Outras Receitas Correntes	5.506.500,00	8.479.223,83	153,99
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	217.800,00	8.985,67	4,13
Operações de Crédito	900.000,00	-	-
Alienação de Bens	10.000,00	58.200,00	582,00
Transferências de Capital	21.717.500,00	5.001.460,00	23,03
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>173.828.860,00</b>	<b>167.141.744,73</b>	<b>96,15</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010**

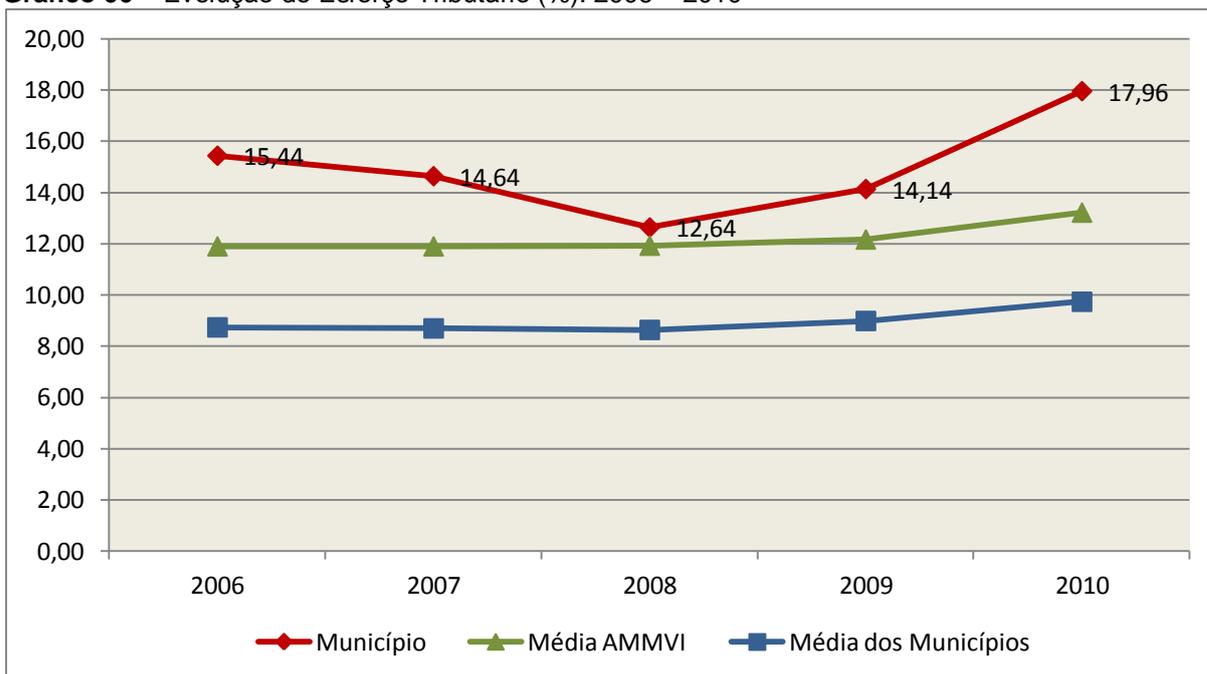


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **63,06%**, está concentrada na transferência corrente.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2006 – 2010

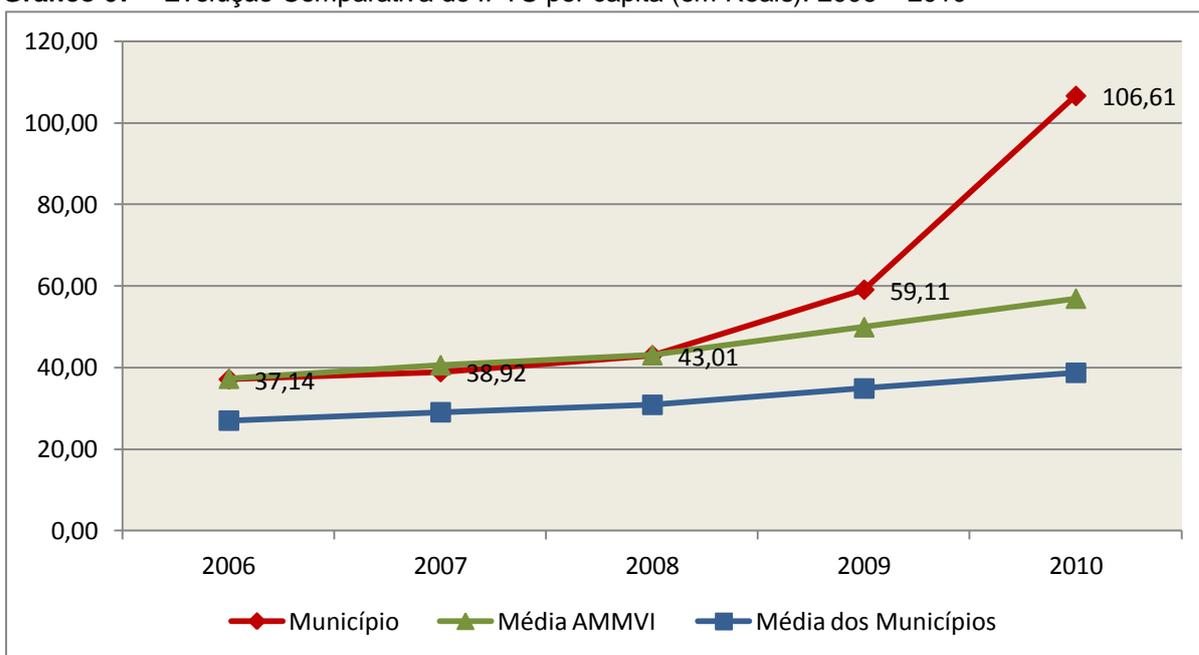


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

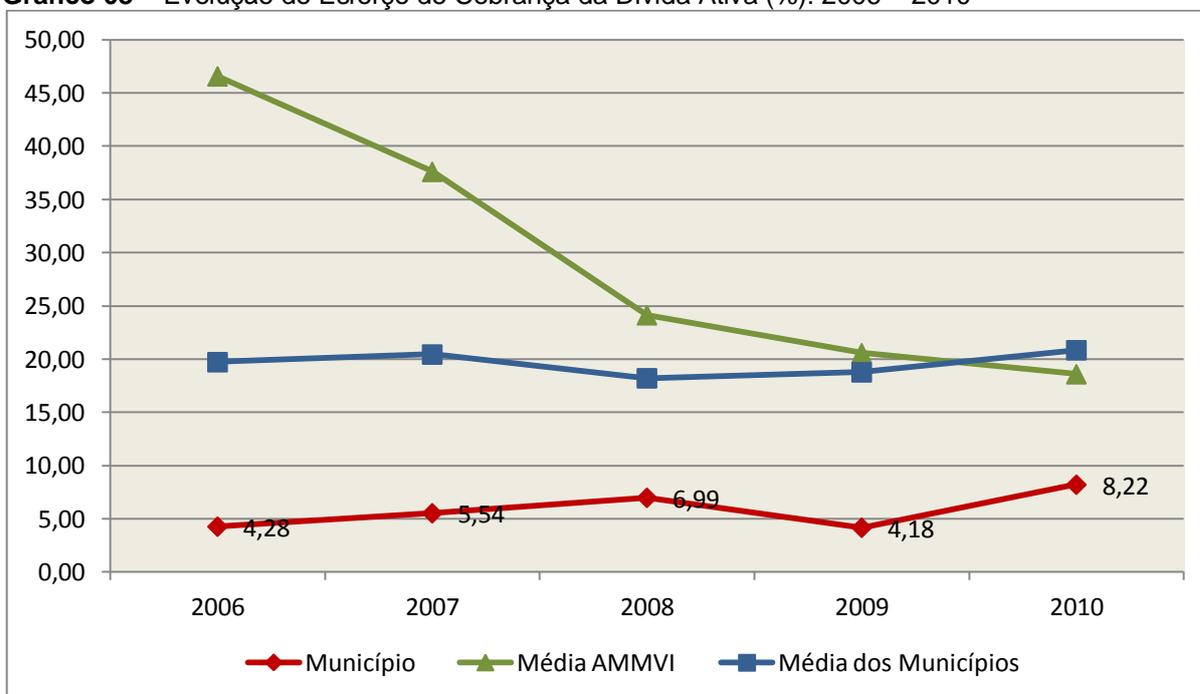
**Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010**

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (Líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
34.608.847,81	10.323.737,97	0,00	0,00	2.846.060,03	0,00	42.086.525,75

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2006 – 2010**



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	5.158.740,00	4.006.270,37	77,66
04-Administração	16.473.227,58	15.912.288,11	96,59
06-Segurança Pública	2.582.436,05	2.150.984,71	83,29
08-Assistência Social	3.032.500,00	2.830.746,99	93,35
09-Previdência Social	3.077.000,00	3.076.970,41	100,00
10-Saúde	39.810.772,48	35.791.365,05	89,90

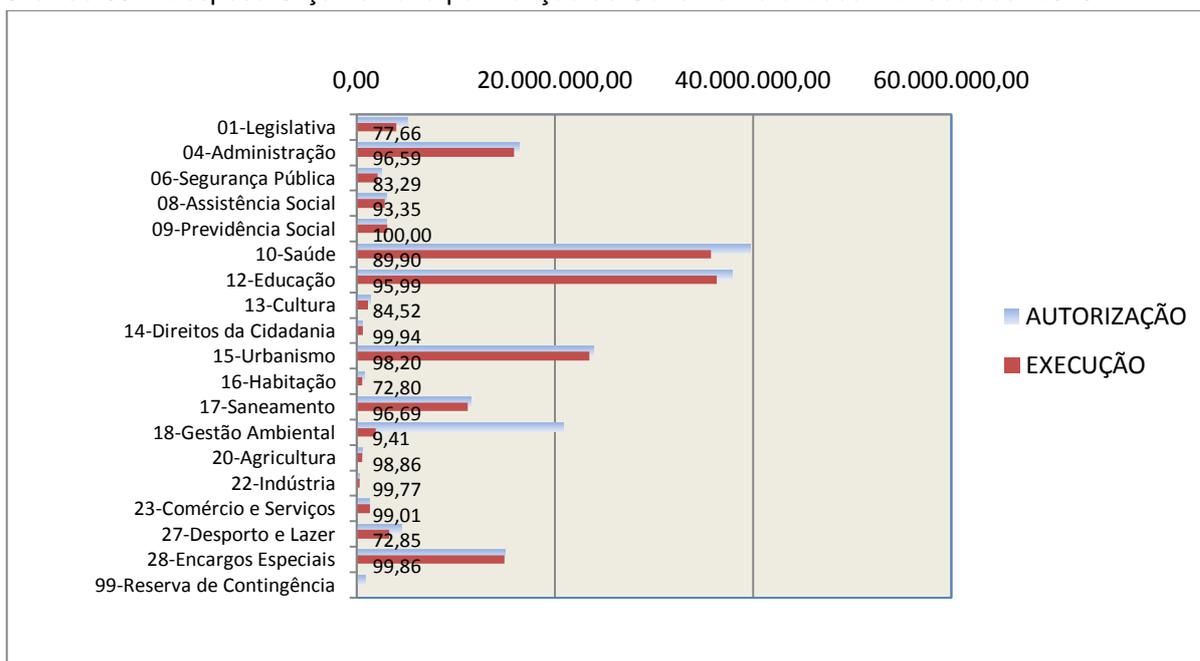
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
12-Educação	37.891.201,04	36.373.105,62	95,99
13-Cultura	1.399.000,00	1.182.487,25	84,52
14-Direitos da Cidadania	645.000,00	644.587,06	99,94
15-Urbanismo	23.925.710,00	23.495.203,11	98,20
16-Habitação	831.000,00	604.927,19	72,80
17-Saneamento	11.612.472,42	11.228.375,04	96,69
18-Gestão Ambiental	20.944.190,00	1.970.946,83	9,41
20-Agricultura	573.500,00	566.961,53	98,86
22-Indústria	296.000,00	295.322,26	99,77
23-Comércio e Serviços	1.368.500,00	1.354.998,72	99,01
27-Desporto e Lazer	4.537.500,00	3.305.708,17	72,85
28-Encargos Especiais	14.976.500,00	14.955.878,76	99,86
99-Reserva de Contingência	903.500,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>190.038.749,57</b>	<b>159.747.127,18</b>	<b>84,06</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 – 2010**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	1.653.527,73	1.800.354,13	2.043.059,35	3.476.117,55	4.006.270,37
04-Administração	20.896.692,18	20.411.587,79	24.285.150,05	20.793.504,07	15.912.288,11
06-Segurança Pública	1.066.985,89	1.031.054,74	1.177.044,69	1.864.859,87	2.150.984,71
08-Assistência Social	1.185.046,86	1.413.768,33	2.828.137,57	1.946.220,58	2.830.746,99
09-Previdência Social	-	-	-	-	3.076.970,41
10-Saúde	17.411.021,38	20.672.802,59	24.381.038,51	28.753.361,94	35.791.365,05
12-Educação	18.623.071,82	21.487.772,12	26.900.674,07	28.907.771,10	36.373.105,62
13-Cultura	1.012.344,73	1.186.651,63	5.698.653,76	1.979.987,82	1.182.487,25
14-Direitos da Cidadania	-	-	-	-	644.587,06
15-Urbanismo	20.805.428,78	25.707.273,13	46.755.658,99	25.645.345,98	23.495.203,11
16-Habitação	364.374,11	343.306,11	914.545,92	1.829.683,26	604.927,19
17-Saneamento	7.159.105,55	8.713.740,46	8.813.843,64	8.517.489,17	11.228.375,04
18-Gestão Ambiental	16.773,83	17.956,95	22.651,11	766.203,73	1.970.946,83
20-Agricultura	172.102,94	276.587,56	295.967,93	473.899,64	566.961,53
22-Indústria	194.965,86	69.071,38	118.110,42	265.306,14	295.322,26
23-Comércio e Serviços	1.646.816,29	3.902.940,76	4.864.443,10	2.938.460,28	1.354.998,72
26-Transporte	88.357,17	30.216,32	-	-	-
27-Desporto e Lazer	807.731,93	671.264,04	996.946,08	1.031.324,74	3.305.708,17
28-Encargos Especiais	3.650.924,96	3.781.291,72	4.935.915,43	7.193.390,48	14.955.878,76
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>96.755.272,01</b>	<b>111.517.639,76</b>	<b>155.031.840,62</b>	<b>136.382.926,35</b>	<b>159.747.127,18</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2010**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	11.246.431,81	10,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.856.854,42	7,88
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	2.791.252,42	2,48
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.513.199,74	2,23
Cota do ICMS	49.730.623,16	44,22

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota-Parte do IPVA	10.440.473,26	9,28
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.073.322,70	0,95
Cota-Parte do FPM	21.859.961,94	19,44
Cota do ITR	9.891,53	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	321.416,64	0,29
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.513.640,22	2,24
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.095.446,64	0,97
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>112.452.514,48</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	178.577.262,75
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	16.504.163,69
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	464.700,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>161.608.399,06</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Brusque (em Reais): 2009 – 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
<b>Financeiro</b>	<b>13.350.234,85</b>	<b>18.759.699,51</b>	<b>Financeiro</b>	<b>16.711.319,14</b>	<b>13.304.747,08</b>
<b>Disponível</b>	<b>11.821.730,60</b>	<b>16.433.679,34</b>	<b>Depósitos</b>	<b>1.517.118,26</b>	<b>1.141.116,62</b>
Caixa	-	50.000,00	Consignações	1.319.592,89	1.091.186,51
Bancos Conta Movimento	5.110.175,79	6.191.944,53	Depósitos de Diversas Origens	197.525,37	49.930,11
Bancos Conta Vinculada	6.711.554,81	10.191.734,81	<b>Restos a Pagar</b>	<b>15.153.516,72</b>	<b>12.163.630,46</b>
<b>Realizável</b>	<b>1.528.504,25</b>	<b>2.326.020,17</b>	Obrigações a Pagar	15.153.516,72	12.163.630,46
Créditos a Receber	15.920,61	15.920,61 <sup>1</sup>	Outras Obrigações a Curto Prazo	40.684,16	-
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	-	1.238.452,75 <sup>2</sup>			
Valores Pendentes a Curto Prazo	1.512.583,64	1.071.646,81 <sup>3</sup>			
<b>Permanente</b>	<b>108.125.710,87</b>	<b>122.666.540,98</b>	<b>Permanente</b>	<b>52.248.474,96</b>	<b>59.174.220,65</b>
<b>Créditos</b>	<b>15.812.814,63</b>	<b>14.067.622,08</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>52.248.474,96</b>	<b>44.347.714,11</b>
Devedores - Entidades e Agentes	15.747.414,12	14.002.221,57	<b>Débitos Consolidados</b>	-	<b>14.826.506,54</b>
Adiantamentos Concedidos	65.400,51	65.400,51	Precatórios a Pagar	-	480.000,00
<b>Bens e Valores em Circulação</b>	<b>29.226,00</b>	<b>29.226,00</b>	Obrigações a Pagar	-	14.346.506,54
<b>Dívida Ativa</b>	<b>34.608.847,81</b>	<b>42.086.525,75</b>			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	34.608.847,81	42.086.525,75			
<b>Imobilizado</b>	<b>57.674.822,43</b>	<b>66.483.167,15</b>			
Bens Móveis e Imóveis	57.674.822,43	66.483.167,15			
Bens Imóveis	31.999.893,85	37.561.987,03			
Bens Móveis	25.674.928,58	28.921.180,12			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>121.475.945,72</b>	<b>141.426.240,49</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>68.959.794,10</b>	<b>72.478.967,73</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>52.516.151,62</b>	<b>68.947.272,76</b>
			Ativo Real Líquido	52.516.151,62	68.947.272,76
<b>TOTAL</b>	<b>121.475.945,72</b>	<b>141.426.240,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>121.475.945,72</b>	<b>141.426.240,49</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

\*Obs.: <sup>1</sup> Créditos Salário Família (fls. 528 dos autos);

<sup>2</sup> Créditos de Transferência de Recursos Financeiros para o Tribunal de Justiça relativo a Precatórios (fls. 526 dos autos);

<sup>3</sup> Créditos a receber em decorrência da falência do Banco Santos (fls. 528 dos autos).

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	11.837.651,21	18.759.699,51	6.922.048,30
Passivo Financeiro	17.718.820,03	13.304.747,08	4.414.072,95
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>5.881.168,82</b>	<b>5.454.952,43</b>	<b>11.336.121,25</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A** – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior	90.607,00
Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício anterior	1.421.976,64
<b>Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro</b>	<b>1.512.583,64</b>
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	1.003.575,33
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	3.925,56
<b>Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro</b>	<b>1.007.500,89</b>

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 5.454.952,43** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,71** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 11.336.121,25** passando de um Déficit de **R\$ 5.881.168,82** para um Superávit de **R\$ 5.454.952,43**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 2.291.730,87**.

Obs.: A divergência no montante de R\$ 2.934.002,81 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS refere-se às seguintes situações: a) Cancelamento de restos a pagar no montante de R\$ 1.380.735,01 (fl. 125 dos autos), b) da reclassificação da Dívida junto ao INSS para obrigações à Curto Prazo no montante de R\$ 40.684,16, apontada no exercício de 2009; c) dos valores ajustados no montante de R\$ 1.512.583,64 por terem sido considerados como lançados impropriamente no Ativo Realizável do exercício de 2009, referente a créditos a receber em decorrência da falência do Banco Santos.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010**

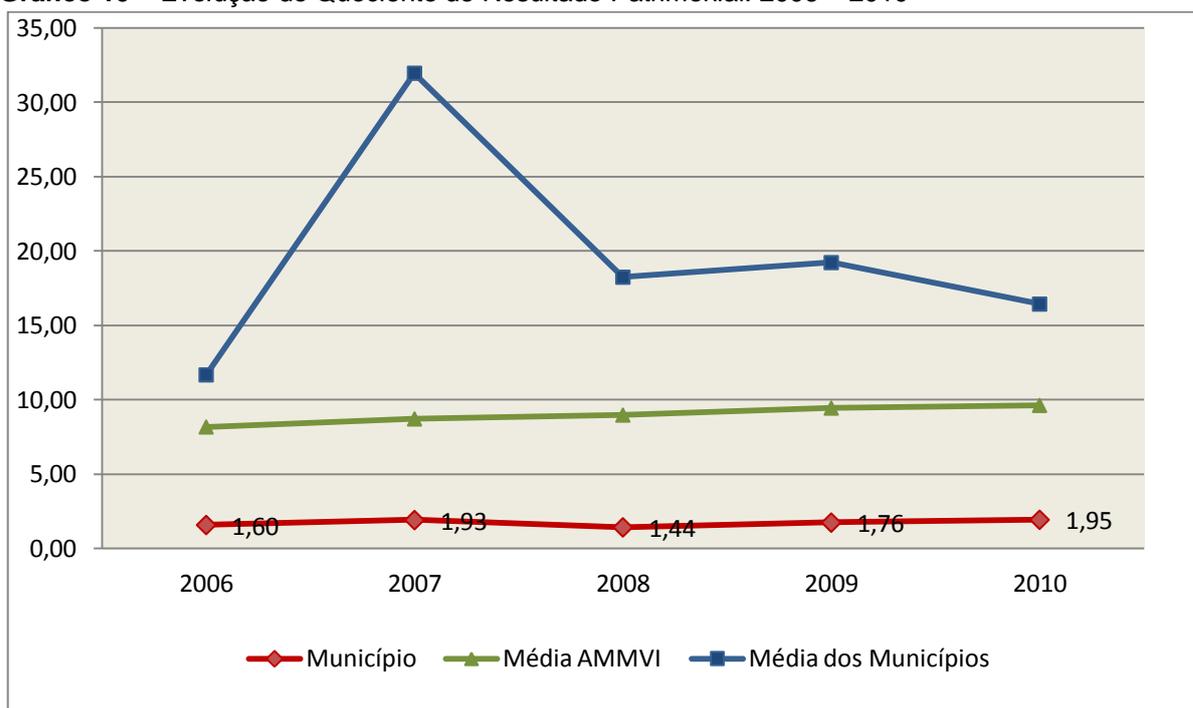
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	96.755.272,01	111.517.639,76	155.031.840,62	136.382.926,35	159.747.127,18
2 Restos a Pagar	8.239.986,51	6.489.810,41	15.124.370,54	15.153.516,72	12.163.630,46
3 Ativo Financeiro Ajustado	8.777.046,87	11.386.486,62	7.028.157,88	11.837.651,21	18.759.699,51
4 Passivo Financeiro Ajustado	18.539.515,77	13.533.519,18	15.913.892,93	17.718.820,03	13.304.747,08
5 Ativo Real	68.427.733,66	78.550.898,12	95.911.307,94	121.475.945,72	141.426.240,49
6 Passivo Real	42.690.101,54	40.665.119,24	66.635.664,23	68.959.794,10	72.478.967,73
QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	1,60	1,93	1,44	1,76	1,95
Situação Financeira (3÷4)	0,47	0,84	0,44	0,67	1,41
Restos a Pagar (2÷1)*100	8,52	5,82	9,76	11,11	7,61

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010



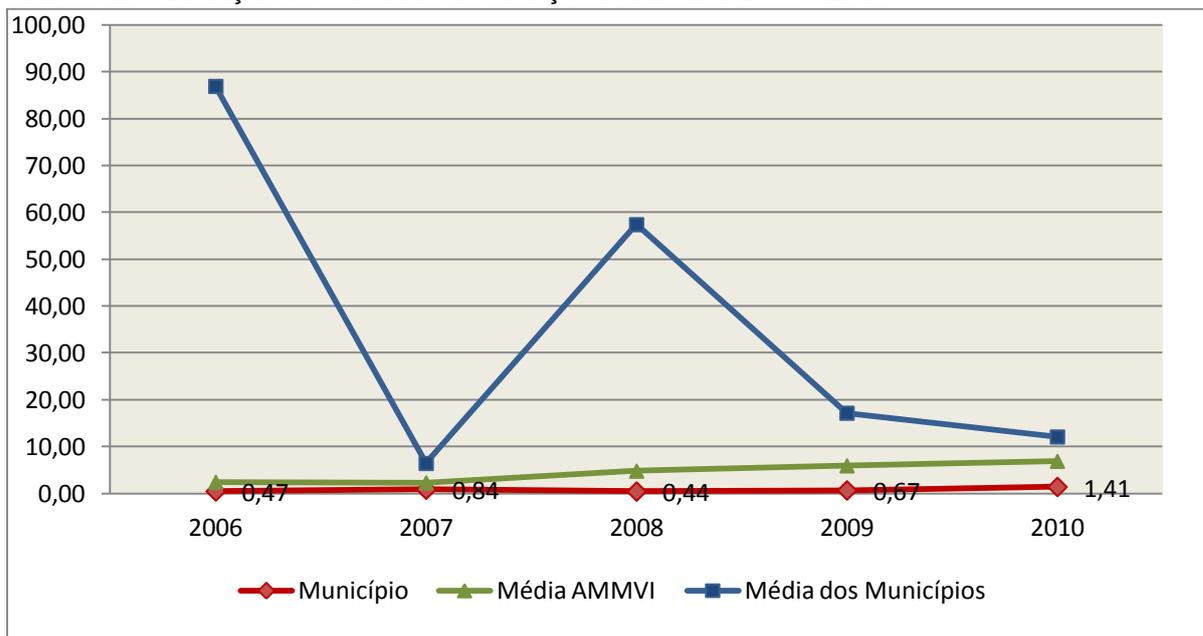
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **1,95** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

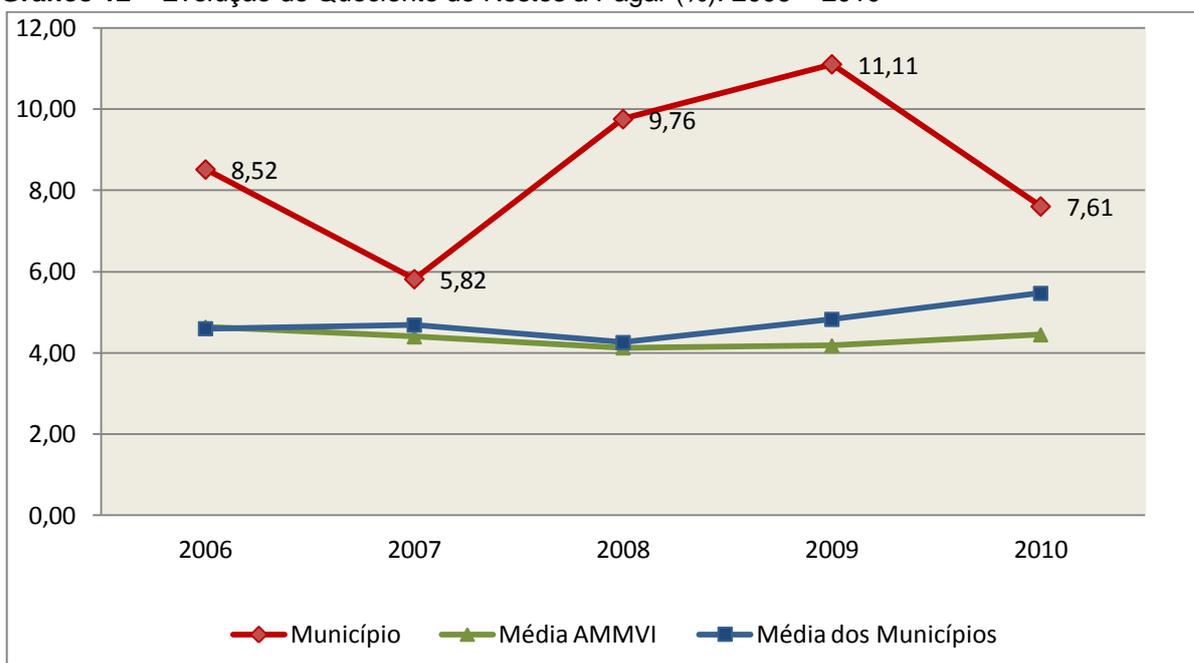
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **1,41** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Brusque é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,61%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>112.452.514,48</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.776.294,19	31,81

Atenção Básica (10.301)	16.707.547,61	14,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	14.524.514,79	12,92
Vigilância Sanitária (10.304)	492.791,87	0,44
Vigilância Epidemiológica (10.305)	922.198,09	0,82
Administração Geral (10.122)	3.129.241,83	2,78
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	17.567.997,27	15,62
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>18.208.296,92</b>	<b>16,19</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	16.867.877,17	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.340.419,75</b>	<b>1,19</b>

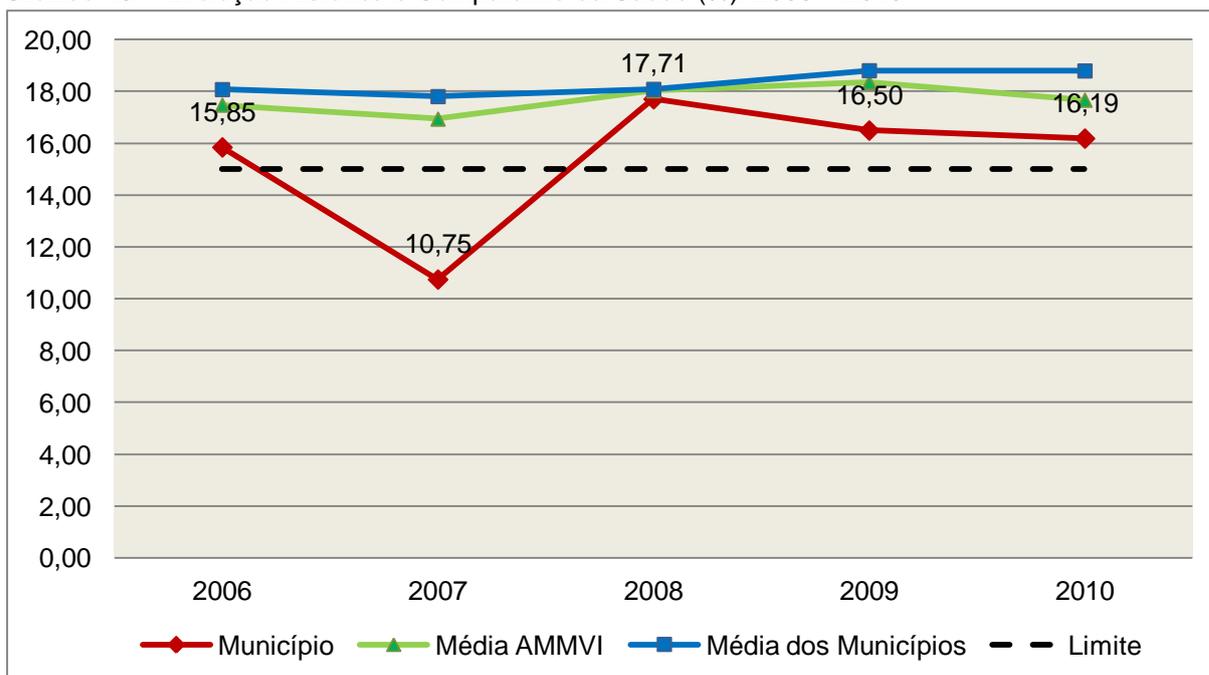
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 18.208.296,92**, correspondendo a um percentual de **16,19%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

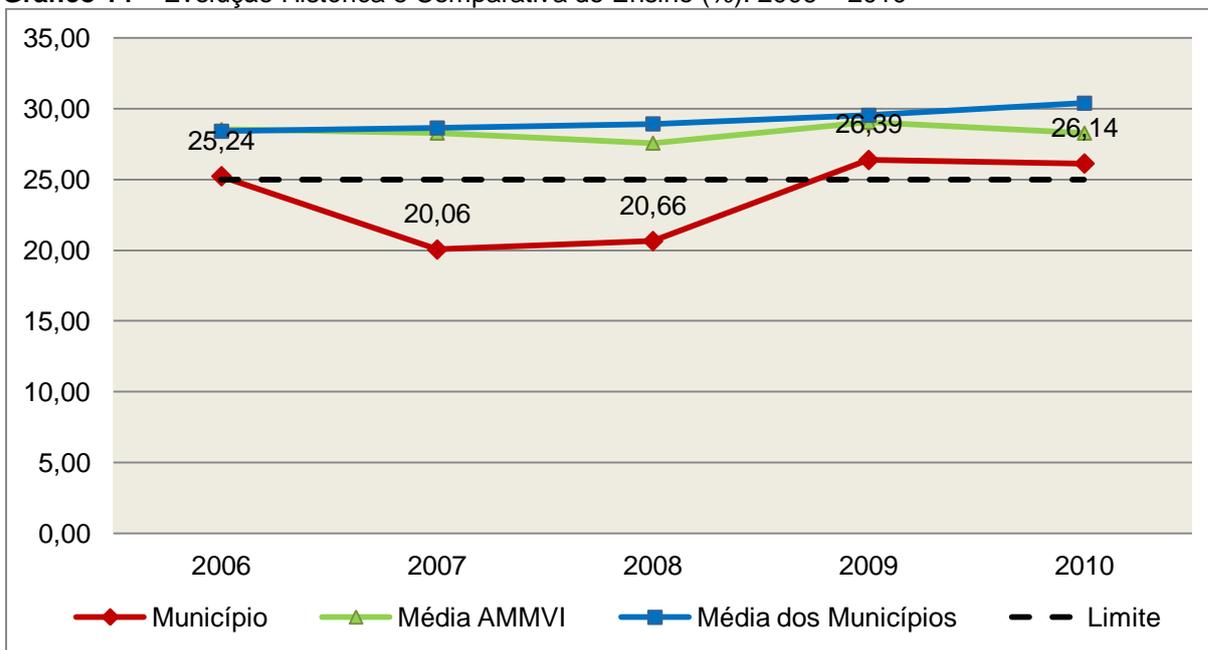
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>112.452.514,48</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>8.953.648,72</b>	<b>7,96</b>
Educação Infantil (12.365)	8.953.648,72	7,96
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>25.284.713,35</b>	<b>22,48</b>
Ensino Fundamental (12.361/12.366)	21.572.897,98	19,18
Administração Financeira para o Ensino Fundamental (12.123)	3.711.815,37	3,30
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	2.306.811,72	2,05
(-) Ganho com FUNDEB	2.495.547,38	2,22
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	44.358,36	0,04
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>29.391.644,61</b>	<b>26,14</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	28.113.128,62	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>1.278.515,99</b>	<b>1,14</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 29.391.644,61** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,14%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.278.515,99**, representando **1,14%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Brusque** em 2010 reduziu seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

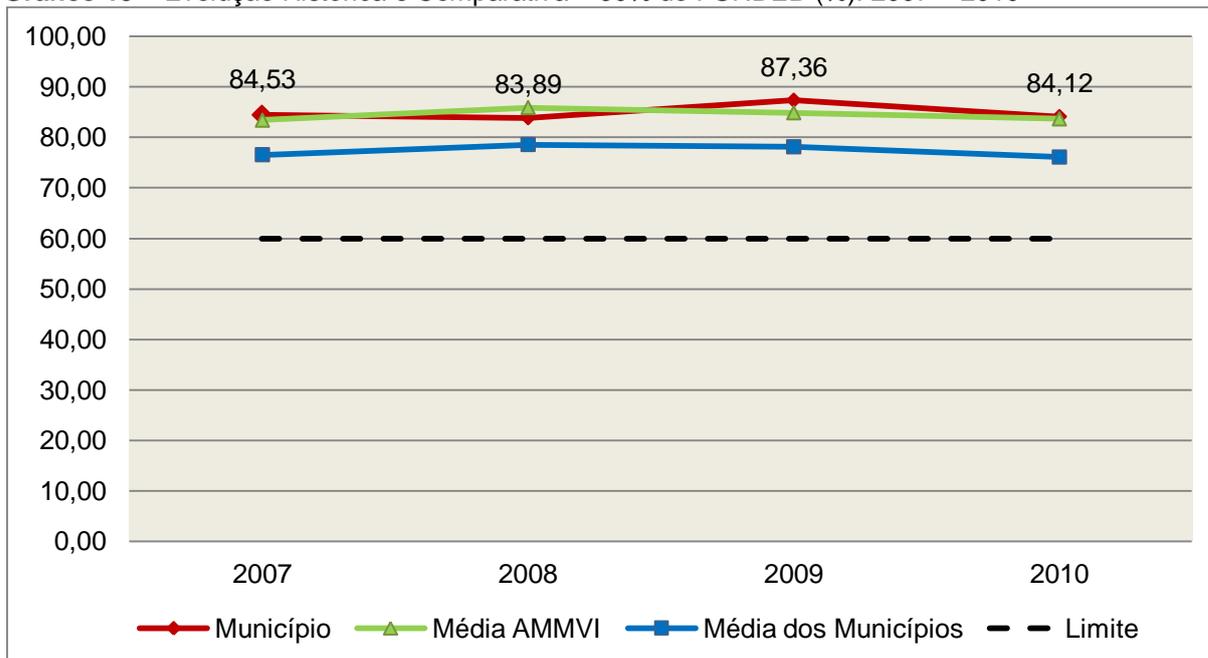
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	18.999.711,07
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	44.358,36
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>19.044.069,43</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	11.426.441,66
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB (Grupos de fontes recurso 1 e 2, Especificação da Destinação da fonte -18)	16.020.100,92
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>4.593.659,26</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 16.020.100,92**, equivalendo a **84,12%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>19.044.069,43</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	18.091.865,96
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira	18.393.977,65
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>302.111,69</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

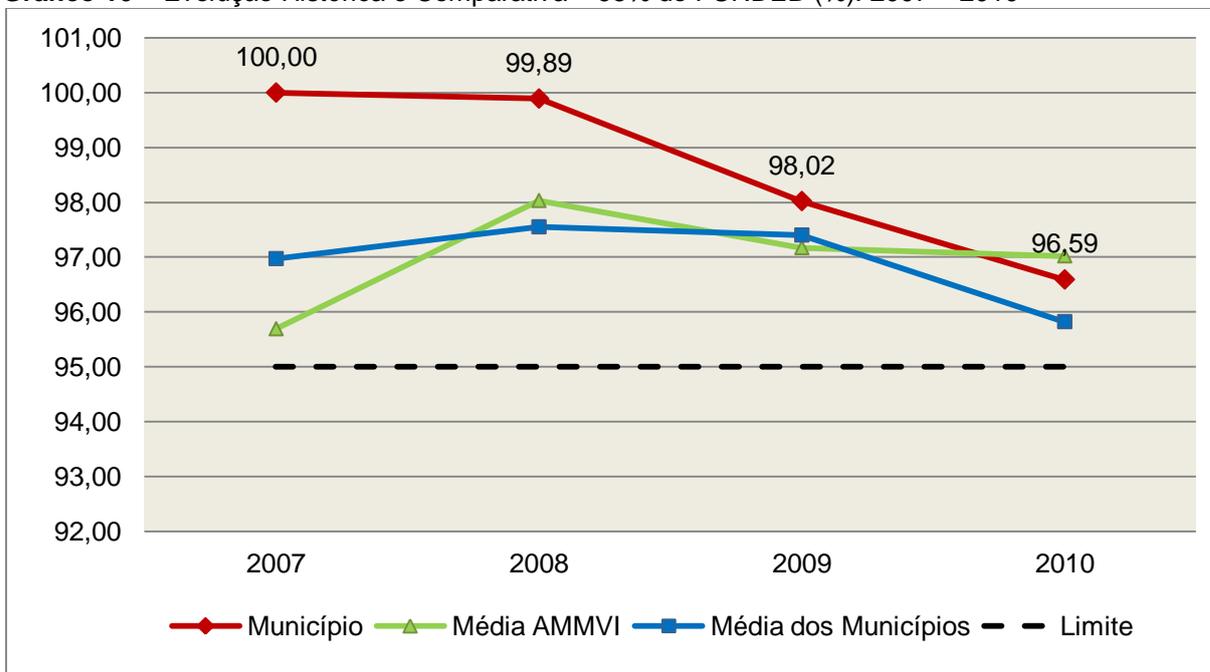
(\*) O valor das despesas foi apurado conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB em 2010	18.999.711,07
(+) Rendimentos de aplicação Financeira do FUNDEB	44.358,36
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (Sistema e-Sfinge, fls. 521 dos autos)	882.070,47
(+) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas (Grupos de fontes de recurso 1 e 2, Especificação da Destinação  18 e  19) com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (Sistema e-Sfinge, fls. 524/525 dos autos)	231.978,69
(=) Total de recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2010	18.393.977,65

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007)	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (fl. 521 dos autos)	882.070,47
(-) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (Sistema e-Sfinge, fl. 524 /525 dos autos)	231.978,69
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>650.091,78</b>

O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 18.393.977,65**, equivalendo a **96,59%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Brusque reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Conforme apurado no Relatório nº 1.904/2010 (de Prestação de Contas do Prefeito do exercício de 2009), os recursos recebidos do Fundeb não utilizados no exercício de 2009, totalizavam o montante de **R\$ 315.734,98**.

O Município realizou despesas no valor de **R\$ 165.222,16** (APÊNDICE 6), mediante abertura de crédito adicional, após o 1º trimestre, restando não utilizado o montante de **R\$ 150.512,82**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

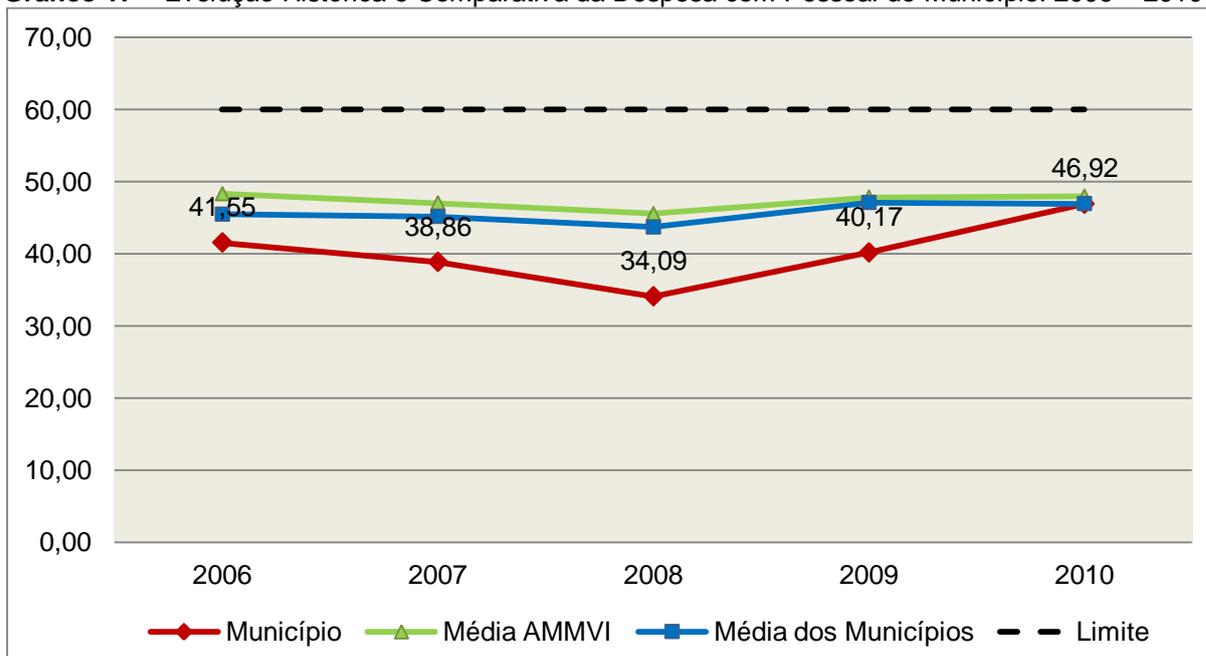
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>161.608.399,06</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	96.965.039,44	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>73.699.279,24</b>	<b>45,60</b>
Pessoal e Encargos	73.699.279,24	45,60
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>3.358.524,97</b>	<b>2,08</b>
Pessoal e Encargos	3.358.524,97	2,08
Total das deduções das despesas com pessoal*	1.235.906,40	0,76
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>75.821.897,81</b>	<b>46,92</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	21.143.141,63	13,08

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **46,92%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Brusque, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

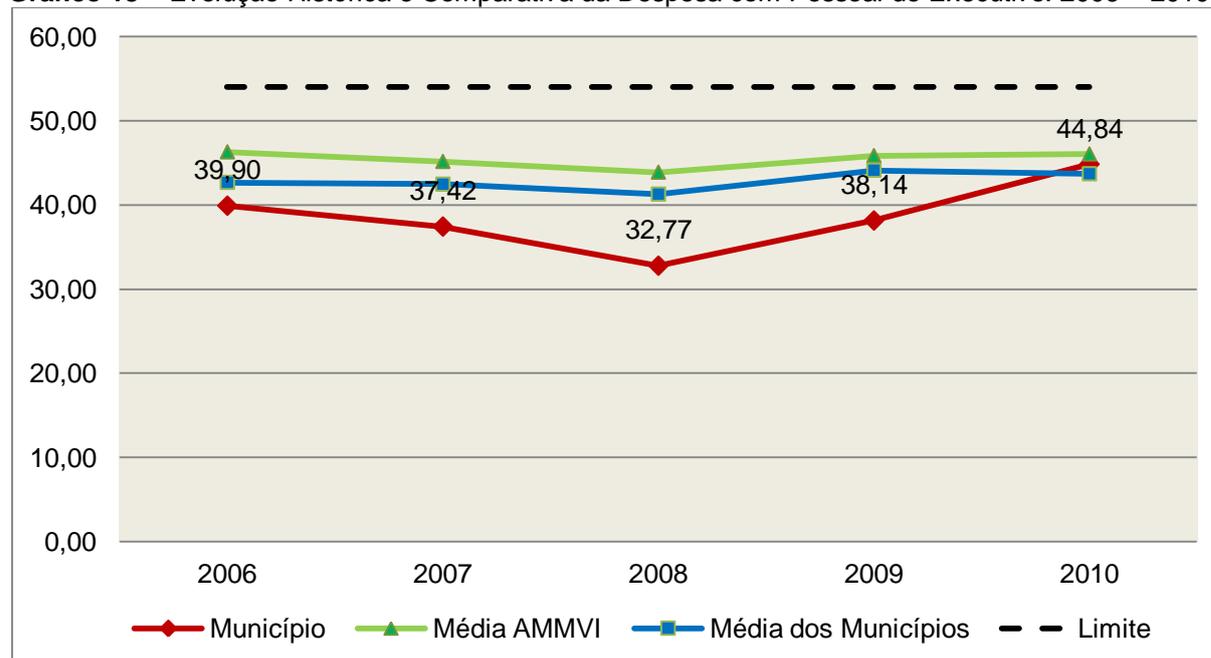
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>161.608.399,06</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	87.268.535,49	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	73.699.279,24	45,60
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	1.235.906,40	0,76
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>72.463.372,84</b>	<b>44,84</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	14.805.162,65	9,16

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **44,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

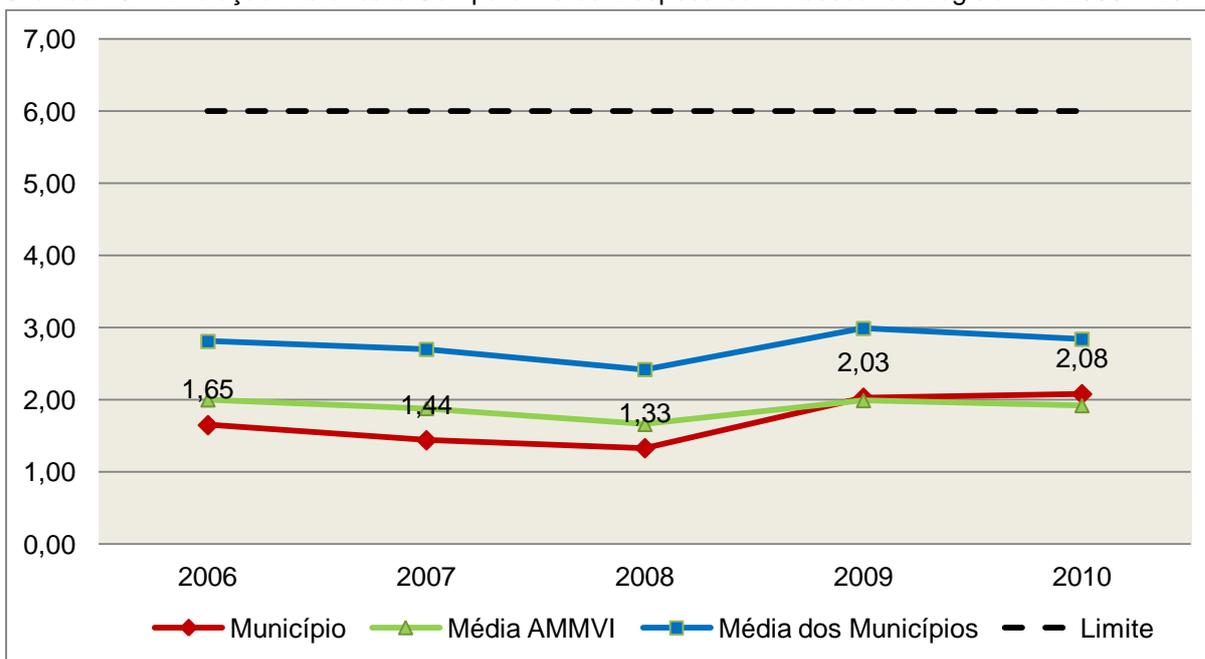
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>161.608.399,06</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.696.503,94	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.358.524,97	2,08
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>3.358.524,97</b>	<b>2,08</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	6.337.978,97	3,92

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,08%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

## 6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Brusque, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

**Quadro 20** – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

<b>LEI INSTITUIDORA</b>	2775/2004, de 30/04/2004					
<b>RESPONSÁVEL</b>	Maicon Juliano Heil	<b>ATO DE NOMEAÇÃO</b>			4908/2005, de 01/03/2005	
<b>RELATÓRIOS BIMESTRAIS</b> (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	<b>Datas Limites para Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	31/03/2010	31/05/2010	02/08/2010	30/09/2010	30/11/2010	31/01/2011
	<b>Datas de Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	05/04/2010	01/06/2010			01/12/2010	31/01/2011

As restrições oriundas do descumprimento do art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004, encontram-se anotadas no Capítulo 9, deste Relatório.

## 7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que as formas de aplicação dos recursos são determinadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no [art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal](#).

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Brusque, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 283.712,77) representa 0,30 % da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 95.348.587,87).

Além disto, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº 6.813/2011 (fls. 481 a 516 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às páginas 485 a 490.

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

4) A remuneração total dos Conselheiros Tutelares (R\$ 31.562,21) representa 11,12% da despesa total do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que a mesma está sendo paga com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, conforme segue:

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da

Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

[...]

## 8. OUTRAS RESTRIÇÕES

8.1 Ausência da remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 3º e 4º bimestres, em descumprimento aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

8.2 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 5º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

- 8.3 Cancelamento de valores inscritos em “Restos a Pagar Processados”, no montante de R\$ 155.885,70 (APÊNDICE 5), em desacordo aos artigos 36, 63, 85, 105, III, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.
- 8.4 Ausência de descrição individual em parte das contas bancárias informadas no Sistema e-Sfinge, em desacordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c a Instrução Normativa nº TC 04/2004 alterada pela Instrução Normativa nº TC - 01/2005.
- 8.5 Disponibilidades Financeiras registradas em Banco não Oficial (BLUCRED), caracterizando afronta ao disposto no art. 164, § 3º, da Constituição Federal.

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 8.402.118,44
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 5.454.952,43
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	16,19%
4.2) Ensino	25,00%	26,14%
4.3) FUNDEB	60,00%	84,12%
	95,00%	96,59%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	46,92%
b) Poder Executivo	54,00%	44,84%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,08%

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção in loco e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Brusque**, esta instrução apresenta as seguintes restrições:

## 1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.1. O Município realizou despesas no valor de **R\$ 165.222,16**, mediante abertura de crédito adicional, após o 1º trimestre, restando não utilizado o montante de **R\$ 150.512,82, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (APÊNDICE 6).  
(item 5.2.2, limite 3).
- 1.2. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 5º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004. (item 8.1)
- 1.3. Ausência da remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 3º e 4º bimestres, em descumprimento ao aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004. (item 8.2)
- 1.4. Cancelamento de valores inscritos em “Restos a Pagar Processados”, no montante de R\$ 155.885,70, em desacordo aos artigos 36, 63, 85, 105, III, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64. (item 8.3)
- 1.5. Ausência de descrição individual em parte das contas bancárias informadas no Sistema e-Sfinge, em desacordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c a Instrução Normativa nº TC 04/2004 alterada pela Instrução Normativa nº TC - 01/2005. (item 8.4)
- 1.6. Disponibilidades Financeiras registradas em Banco não Oficial (BLUCRED), caracterizando afronta ao disposto no art. 164, § 3º, da Constituição Federal. (Item 8.5)

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 4, em 18/10/2011.

ODINELIA ELEUTERIO KUHNEN  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 4**

De Acordo

Em 18/10/2011.

PAULO CÉSAR SALUM  
**Coordenador de Controle**  
**Inspetoria 2**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme informado pela Unidade através do Sistema e-Sfinge. 23- Transferências de Convênios: Saúde: R\$ 844.388,66 57- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU: R\$ 149.726,14 64- Atenção Básica: R\$ 5.136.037,14 65- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: R\$ 9.566.442,38 66- Vigilância em Saúde: R\$ 540.935,53 67- Assistência Farmacêutica Básica: R\$ 1.019.329,01	17.256.858,86
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde <b>(Apêndice 1)</b>	39.323,83
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise <b>(Apêndice 2)</b>	271.814,58
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>17.567.997,27</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil, conforme informado pela Unidade através do Sistema e-Sfinge. 58- Salário Educação: R\$ 395.621,14	395.621,14
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (fls. 523 dos autos) <b>(Apêndice 4)</b>	115,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental, conforme informado pela Unidade através do Sistema e-Sfinge. 22- Transferências de Convênios: Educação: R\$ 509.427,89 58- Salário Educação: R\$ 1.280.619,45 61- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE: R\$ 19.977,52	1.810.024,86
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental <b>(Apêndice 3)</b>	78.331,83
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (fls. 522 dos autos) <b>(Apêndice 4)</b>	22.718,89
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>2.306.811,72</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
<b>Executivo:</b> Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	1.235.906,40
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>1.235.906,40</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>1.235.906,40</b>

## APÊNDICE 1

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde (R\$ 39.323,83)

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Brusque

Competência: 01/2010 à 06/2010

descricaoEspecificacaoFonteRecurso: 2- Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde

descricaoFuncao: 10- Saúde

descricaoSubFuncao: 122- Administração Geral

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
2	1616	09/06/2010	CONSTRUTOR A WDD LTDA	2.227,00	2.227,00	O.S. No 896/10. REF. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA SENDO: 120HRS DE PEDREIRO, 120 HRS SERVENTE E 20 HRS ENC ARREGADO, PARA A CONSTRUÇÃO DE PISO E A INSTALAÇÃO DA ACADEMIA PARA TODAS AS IDADES NO JAIRRO JARDIM MALUCHE. ATA DE REGISTRO DE PREÇO No 022/2009.
2	1617	09/06/2010	CONSTRUTOR A WDD LTDA	2.164,00	2.164,00	O.S. No 897/10. REF. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA SENDO: 160 H DE PEDREIRO, 160 H SERVENTE E 30 H ENCARREGADO, PARA A CONSTRUÇÃO DE PISO E A INSTALAÇÃO DA ACADEMIA PARA TODAS AS IDADES NO BAIRRO JARDIM DOM NELSON. ATA DE REGISTRO DE PREÇO No 022/2009.
2	2125	16/07/2010	CONSTRUTOR A WDD LTDA	2.355,00	2.355,00	O.S. No 1155/10. REF. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA SENDO 40 HRS ENCARREGADO, 100 HRS DE PEDREIRO E 100 HRS SERVENTE, PARA CONSTRUÇÃO DE PISO E READEQUAÇÃO D O ESPAÇO DA PRAÇA DO BAIRRO AGUAS CLARAS ONDE SERA INSTALADO OS APARELHOS DA ACADEMIA POPULAR DO PROJETO BRUSQUE SAUDÁVEL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 022/2009.
2	2126	16/07/2010	CONSTRUTOR A WDD LTDA	1.340,00	1.340,00	O.S. No 1156/10. REF. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA SENDO 40 HRS ENCARREGADO, 100 HRS DE PEDREIRO E 100 HRS SERVENTE, PARA CONSTRUÇÃO DE PISO E READEQUAÇÃO D O ESPAÇO DA PRAÇA SESQUICENTENÁRIO ONDE SERÃO INST ALADOS OS APARELHOS DA ACADEMIA POPULAR DO PROJETO BRUSQUE SAUDÁVEL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO No 022/2009.
2	1007	05/04/2010	DETRAN - SANTA CATARINA	85,12	85,12	O.C. No 529/10. REF. PAGAMENTO MULTA DE TRÂNSITO APLICADA AO VEICULO VW/GOL 1.O DE PLACA MGA-8332 DE UTILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE.
2	1008	05/04/2010	DETRAN - SANTA CATARINA	85,12	85,12	O.S. No 530/10. REF. PAGAMENTO DA MULTA DE TRANSI- TO APLICADA AO VEICULO VW/KOMBI DE PLACA MGA-8332 DE UTILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE.
2	1006	05/04/2010	DETRAN - SANTA CATARINA	127,69	127,69	O.S. No 528/10. REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSI- TO APLICADA AO VEICULO VW/KOMBI DE PLACA MGA-8323 DE UTILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE.
2	2077	13/07/2010	DETRAN - SANTA CATARINA	53,20	53,20	O.S No 1119/2010 - REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO APLICADA AO VEICULO FORD FIESTA FLEX DE PLACA MHE-0275 DE UTILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE.
2	3760	14/12/2010	DETRAN - SANTA CATARINA	191,53		O.S. Nº 2106/2010 - REFERENTE MULTA DE TRANSITO AP LICADA AO VEICULO FORD TRANSIT 350L BUS, PLACAS MH M 4759, DE UTILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA UDE.

2	231	29/01/2010	PASEP	236,06	236,06	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE JANEIRO/2010. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	976	31/03/2010	PASEP	48,50	48,50	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE MARÇO/2010. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	634	03/03/2010	PASEP	406,09	406,09	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE FEVEREIRO/10. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	966	31/03/2010	PASEP	518,59	518,59	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS MARÇO/2010. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	1267	30/04/2010	PASEP	957,83	957,83	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE ABRIL/2010. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	2285	29/07/2010	PASEP	375,03	375,03	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. JULHO/2010.
2	2599	31/08/2010	PASEP	475,74	475,74	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. AGOSTO/2010.
2	2603	31/08/2010	PASEP	673,93	673,93	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. AGOSTO/2010. (PACS)
2	2601	31/08/2010	PASEP	1.253,95	1.253,95	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE AGOSTO/2010. (E.S.F.)
2	3224	29/10/2010	PASEP	0,07	0,07	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE OUTUBRO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO. (17000)
2	2909	30/09/2010	PASEP	30,01	30,01	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE SETEMBRO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	3214	29/10/2010	PASEP	128,13	128,13	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE OUTUBRO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	2658	08/09/2010	PASEP	250,00	250,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS JUNHO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	2659	08/09/2010	PASEP	250,00	250,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS ABRIL/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	2660	08/09/2010	PASEP	250,00	250,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE MAIO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	2899	30/09/2010	PASEP	383,01	383,01	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE SETEMBRO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	3346	16/11/2010	PASEP	250,00	250,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE AGOSTO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	3904	30/12/2010	PASEP	322,60		IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE DEZEMBRO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	3587	30/11/2010	PASEP	495,56	495,56	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE NOVEMBRO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	3767	15/12/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR -	85,12		O.C. NR. 2113/2010 REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO APLICADA AO VEÍCULO FOR FIESTA STREET PL ACA MBZ 5897 UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAUDE.

2	3811	15/12/2010	SETERB - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP. DE BLUMENAU	127,69		O.S. Nº 2115/2010 - REFERENTE MULTA DE TRANSITO APLICADA AO VEICULO FIAT DOBLO ELX 1.8 FLEX, PLACAS MGL 6686, DE UTILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE.
2	2315	02/08/2010	VILMAR BARNI	90,00	90,00	O.C. No 1234/10. REF. AQUISIÇÃO DE 06 ARVORE AMEND OEIRA (APROXIMADAMENTE 2 METROS DE TRONCO) PARA USO NO AJARDINAMENTO DA PRAÇA ONDE SERÁ INSTALADA A ATI DO BAIRRO DOM NELSON QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA DO BRUSQUE SAUĐAVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
				16.236,57	15.509,63	

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Brusque

Competência: 01/2010 à 06/2010

descricaoEspecificacaoFonteRecurso: 2- Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde

descricaoFuncao: 10- Saúde

descricaoSubFuncao: 301- Atenção Básica

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
2	235	29/01/2010	PASEP	631,47	631,47	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE JANEIRO/2010. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO. (AGENTES COMUNITÁRIOS)
2	233	29/01/2010	PASEP	1.090,49	1.090,49	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE JANEIRO/2010. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO. (ESF)
2	636	03/03/2010	PASEP	2,04	2,04	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE FEVEREIRO/10. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO (ESF).
2	1271	30/04/2010	PASEP	585,9	585,9	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE ABRIL/2010. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO. (PACS)
2	1269	30/04/2010	PASEP	1.210,21	1.210,21	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE ABRIL/2010. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO. (E.S.F.)
2	970	31/03/2010	PASEP	1.262,94	1.262,94	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE MARÇO/2010. CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO (PACS).
2	968	31/03/2010	PASEP	2.638,40	2.638,40	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS MARÇO/2010 (PSF). CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	2289	29/07/2010	PASEP	677,04	677,04	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. JULHO/2010 (PACS).
2	2287	29/07/2010	PASEP	2.501,34	2.501,34	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. JULHO/2010 (ESF).
2	3218	29/10/2010	PASEP	650,29	650,29	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE OUTUBRO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO. (PACS)
2	2903	30/09/2010	PASEP	663,34	663,34	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE SETEMBRO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO. (PACS)

2	2901	30/09/2010	PASEP	1.407,92	1.407,92	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCEL A DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE SETEMBRO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO. (ESF)
2	3216	29/10/2010	PASEP	1.450,39	1.450,39	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCEL A DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE OUTUBRO/2010, C ONFORME D.A.R.F. EM ANEXO. (ESF)
2	3597	30/11/2010	PASEP	0,01	0,01	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCEL A DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE NOVEMBRO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	3591	30/11/2010	PASEP	752,28	752,28	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCEL A DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE NOVEMBRO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO. (PACS).
2	3589	30/11/2010	PASEP	1.216,00	1.216,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCEL A DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE NOVEMBRO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO. (E.S.F.)
2	3906	30/12/2010	PASEP	1.547,20		IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO DA PARCEL A DA RECEITA AO PASEP, REF. MÊS DE DEZEMBRO/2010, CONFORME D.A.R.F. EM ANEXO.
2	775	25/03/2010	PHYSICUS INDUSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA	2.400,00	2.400,00	O.C. No 437/10. REF. AQUISIÇÃO DE 03 UND PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO, PARA INSTALAÇÃO DE 03 ACADEMIAS NAS LOCALIDADES BRUSCHAL, ZANTÃO E RIO BRANCO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO No 001/2010.
2	2014	01/07/2010	PHYSICUS INDUSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA	2.400,00	2.400,00	O.C. No 1076/10. REF. AQUISIÇÃO DE 02 UND SIMULADO R DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO, 01 UND PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO, PARA A ACADEMIA POPULAR A SER INSTALADO NA PRAÇA SESQUICENTENÁRIO, PRAÇA DO BAIRRO ÁGUAS CLARAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO No 007/2010.
				23.087,26	21.540,06	

## APÊNDICE 2

Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise. (R\$ 271.814,58)

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Brusque

**Competência:** 01/2010 à 06/2010

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Valor Processado (R\$)	Valor Não Processado (R\$)	Função	Especificação da Destinação	Motivo do Cancelamento
18/02/2009	282/ 2009	2009	AUTO POSTO R&R LTDA		120.247,79	10	2	
03/03/2009	383/ 2009	2009	FARMACIA MORITZ LTDA EPP		237,09	10	2	
23/03/2009	727/ 2009	2009	NILSON TUR TRANSPORTES E VIAGENS LTDA-ME		81.794,31	10	2	
11/05/2009	1070/ 2009	2009	RANBAXY FARMA CEUTICA LTDA.		4.350,00	10	2	
11/05/2009	1071/ 2009	2009	RANBAXY FARMA CEUTICA LTDA.		3.000,00	10	2	
10/06/2009	1398/ 2009	2009	ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM		302,08	10	2	
17/06/2009	1445/ 2009	2009	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE SA		3.639,40	10	2	
22/06/2009	1504/ 2009	2009	INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO		4.025,01	10	2	
01/07/2009	1655/ 2009	2009	IPM INFORMATICA PUBLICA MUNICIPAL LTDA		1.527,00	10	2	
10/08/2009	1965/ 2009	2009	PROPAGA COMUNICACAO LTDA	126,00	35.207,98	10	2	
01/09/2009	2318/ 2009	2009	IPM INFORMATICA PUBLICA MUNICIPAL LTDA		1.269,96	10	2	
20/10/2009	2720/ 2009	2009	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E		72,65	10	2	

			PAPELARIA.					
27/10/2009	2820/ 2009	2009	LABORATORIO D E ANAL.CLINICAS HEINS WILLRICH LTDA.		76,00	10	2	
30/10/2009	2883/ 2009	2009	HANNOVER SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		2.716,00	10	2	
30/10/2009	2884/ 2009	2009	BJ NET COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		820,00	10	2	
09/11/2009	2962/ 2009	2009	MAGNUS PROJET OS, CONSTRUÇÕES E REP. COMERCIAIS LTDA		11.999,40	10	2	
24/11/2009	3176/ 2009	2009	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	68,10		10	2	
24/11/2009	3185/ 2009	2009	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA		13,12	10	2	
24/11/2009	3212/ 2009	2009	LABORATORIO D E ANAL.CLINICAS HEINS WILLRICH LTDA.		25,00	10	2	
30/11/2009	3260/ 2009	2009	ORGANIZACOES AMARO & SILVA LTDA - ME		150,00	10	2	
01/12/2009	3321/ 2009	2009	BRUSCAP RECAP AGENS LTDA ME		50,00	10	2	
09/12/2009	3394/ 2009	2009	SEGURADORA LI DER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT		97,69	10	2	

**Total Valor Não Processado (R\$):** 271.620,48

**Total Valor Processado (R\$):** 194,10

## APÊNDICE 3

### Despesas excluídas do por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (R\$ 78.331,83)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Brusque

Competência: 01/2010 à 06/2010

descricaoEspecificacaoFonteRecurso: 1- Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação

descricaoFuncao: 12- Educação

descricaoSubFuncao: 122- Administração Geral

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
1	175	04/01/2010	GRAFICA MERCURIO LTDA	300,00	300,00	O.S.No.105/10: REF. CONFEÇÃO DE 600 CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL, CORES 4x1 EM PAPEL TRI- PLEX PERSONALIZADO, COR MARROM; 600 CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL COR AZUL; 500 CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL COR ROXA E 100 CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL COR VERMELHA - PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO. ** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
1	712	29/01/2010	USE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	41.400,00	34.500,00	O.S.No.443/10, PREGÃO No.33/09 DE 13/04/09, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No.151/09. IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. LOCAÇÃO DE 04 VEÍCULOS MODELO BÁSICO, 04 PORTAS, POTÊNCIA 1.0, S/AR CONDICIONADO, S/DIREÇÃO HIDRÁULICA, BI-COMBUSTÍVEL/GASOLINA, NO MÁXIMO 01 ANO DE USO E 40.000km, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA/SEGURO/FRANQUIA INCLUSOS, KILOMETRAGEM LIVRE, COR BRANCO/PRATA, S/MOTORISTA NEM COMBUSTÍVEL. ** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
1	1738	10/03/2010	PROPAGA COM UNICACAO LTDA	960,67	960,67	O.S.No.973/10: REF. PRODUÇÃO DE 15.000 PANFLETOS DO IPTU NAS ESCOLAS (UNIFORME, MATERIAL ESCOLAR). ** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. * CONCORRÊNCIA No.01/09 DE 01/04/09, CONTRATO No. 194/2009.
1	2153	26/03/2010	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BLUMENAU	500,00	500,00	O.S.No.1275/10: REF. INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO ESTADUAL DAS APAES, NO PERÍODO DE 28 A 30 DE MARÇO DE 2010, NA VILA GERMANICA, EM BLUMENAU, PARA AS FUNCIONÁRIAS ANA LUCIA RODRIGUES MARQUES E JUCILANE MOTTA ZANDONAI DO AMARAL. ** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
1	3540	11/05/2010	MOACIR JOSE DA SILVA ME	1.074,75	1.074,75	O.C.No.1926/10: REF. AQUISIÇÃO DE 25m3 DE AREIA FINA - PARA MELHORIA DA QUADRA DE AREIA NA ASSOCIAÇÃO SANTA LUZIA, ONDE ATENDE AO PROJETO 2º TEMPO. ** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. * PREGÃO No.98/09 DE 21/10/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.35/09.
1	4256	31/05/2010	MUSEU DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS	8.000,00	8.000,00	O.S.No.2308/10: REF. APRESENTAÇÃO DA BANDA MARCIAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS, EM COMEMORAÇÃO AOS 150 ANOS DO MUNICÍPIO.
1	5699	28/07/2010	TOK LIGHT SONORIZACAO E SERVICOS LTDA EPP	4.212,00	4.212,00	O.S.No.3004/10: REF. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA O DESFILE DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO SESQUICENTENÁRIO DE BRUSQUE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 04 DE AGOSTO/2010.
1	5981	11/08/2010	RUBIK IND. E COM.DE MOLDURAS E PRESENTES	97,00	97,00	O.C.No.3153/10: REF. AQUISIÇÃO DE 01 MOLDURA BRANCA EM MDF (4cm) COM VIDRO NO TAMANHO 1,09x0,75, PARA MOLDURA DO MAPA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, PARA A SALA DA



						FOLCLÓRICO PARA APRESENTAÇÃO NA FELICITÁ. ***** DIÁRIA *****
1	7694	21/10/2010	ALVARO QUINTINO PEREIRA	20,00	20,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS DE DIÁRIA - R OTEIRO: BRUSQUE X TIJUCAS/SC, REF. AO DIA 22/09/20 10 ** DE ACORDO COM O DECRETO No.6.197 DE 25/01/10 ** JUSTIFICATIVA: LEVAR E BUSCAR COMPETIDORES DE VOLEIBOL.
1	7696	21/10/2010	PAULO AFONSO THIELE	20,00	20,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS DE DIÁRIA - R OTEIRO: BRUSQUE X BLUMENAU/SC, REF. AO DIA 28/09/2 010 ** DE ACORDO COM O DECRETO No.6.197 DE 25/01/1 0 ** JUSTIFICATIVA: LEVAR E BUSCAR COMPETIDORES D E VOLEIBOL.
1	7707	25/10/2010	FUNDAÇÃO SIMON BOLIVAR	250,00	250,00	O.S.No.3957/10: REF. INSCRIÇÃO DA SERVIDORA KELLE CRISTINA LEITE HENSCHEL NO FORUM INTERNACIONAL - A SUSTENTABILIDADE NO SÉCULO XXI - QUE ACONTECERÁ N OS DIAS 09 A 11/11/2010 NO MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS .
1	8105	04/11/2010	KELLE CRISTINA LEITE HENSCHEL	100,00	100,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TRANSPORTE (DESLOCAMENTO DE ÔNIBUS PARA PELOTAS/RS), PARA PARTICIPAÇÃO DO FÓRUM INTERNACIONAL - A SUSTENTABILIDADE DO SÉCULO XXI, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 09, 10 E 11 DE NOVEMBRO/2010.
1	8106	04/11/2010	KELLE CRISTINA LEITE HENSCHEL	50,00	50,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, PARA PARTICIPAÇÃO DO FÓRUM INTERNACIONAL - A SUSTENTABILIDADE NO SÉCULO XXI, QUE ACONTECE N OS DIAS 09, 10 E 11 DE NOVEMBRO/2010.
1	8359	24/11/2010	KELLE CRISTINA LEITE HENSCHEL	60,00	60,00	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. DESPESAS DE DIÁRIA - R OTEIRO: BRUSQUE X FLORIANÓPOLIS/SC, REF. AOS DIAS 26, 27 E 28/11/2010. * JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE , REF. AO REPASSE DE VERBA VIA PROJETO AMBIENTAL. * DE ACORDO COM O DECRETO No.6.197 DE 25/01/10. ** DIÁRIA **
				59.441,09	52.368,89	

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Brusque

Competência: 01/2010 à 06/2010

descricaoEspecificacaoFonteRecurso: 1- Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação

descricaoFuncao: 12- Educação

descricaoSubFuncao: 361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
1	5742	29/07/2010	MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA ME	1.021,37	1.021,37	O.S.No.3032/10: REF. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA A PALESTRA: QUAL É A TUA OBRA - INQUIETAÇÕES PROPOSITIVAS SOBRE GESTÃO, LIDERANÇA E ÉTICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 30/07/2010, NO ALFITEATRO DA UNIFEBE. * PREGÃO No.87/09 DE 25/09/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.34/09.
1	5868	09/08/2010	EQUATORE AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME	921,12	921,12	O.S.No.3080/10: REF. TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBERTO PRETTI PARA PARTICIPAREM DO CAMPEONATO REGIONAL MOLEQUE BOM DE BOLA, QUE ACONTECE NA CIDADE DE MAJOR GERCINO/SC. * PREGÃO No.65/09 DE 15/07/09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.19/2009.

1	6648	31/08/2010	DECORFORRO COMERCIO DE FORROS E DECORACAO LTDA ME	2.856,80	2.856,80	O.C.No.3496/10: REF. AQUISIÇÃO DE 40m2 DE GESSO ACARTONADO PARA PAREDE E FORRO E 106m2 DE ESTRUTURA DE METALON (PINDURAL E PARAFUSOS) - PARA REFOR- MA EM UMA SALA NA ARENA MULTIUSO QUE IRÁ ATENDER A SALA DE INCLUSÃO DIGITAL. * CONTRATO DE REPASSE Nº0240321-42/2007/MCT/CAIXA
1	6649	31/08/2010	DECORFORRO COMERCIO DE FORROS E DECORACAO LTDA ME	495	495	O.S.No.3497/10: REF. SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GESSO PARA REFORMA EM UMA SALA NA ARENA MULTIUSO, QUE IRÁ ATENDER A SALA DE INCLUSÃO DIGITAL. * CONTRATO DE REPASSE Nº0240321-42/2007/MCT/CAIXA
1	6771	06/09/2010	SANTA TEREZINHA TRANSP. E TURISMO SA	2.713,55	2.713,55	O.S.No.3553/10: REF. SERVIÇO DE TRANSPORTE DAS FANFARRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BRUSQUE X IBIRAMA, PARA PARTICIPAREM DO FESTIVAL MUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS DE IBIRAMA/SC. * PREGÃO No.05/10 DE 08/02/10, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.16/2010.
1	7013	20/09/2010	M.C.A. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME	7.545,00	7.545,00	O.S.No.3707/10: REF. LOCAÇÃO DE 15 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE INTERAÇÃO ENTRE OS ALUNOS E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM COMEMORAÇÃO AOS 50º JASC, PELO PERÍODO DE 10 DIAS.
1	7562	18/10/2010	SANTA TEREZINHA TRANSP. E TURISMO SA	934,9	934,9	O.S.No.3897/10: REF. TRANSPORTE DOS ALUNOS QUE PARTICIPAM DA FANFARRA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AUGUSTA KNORRING, PARA PARTICIPAREM DO 2º CONCURSO DE BANDAS E FANFARRAS DA CIDADE DE AGRONÔMICA. ** PREGÃO No.05/10 DE 08/02/2010, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.16/2010.
1	7603	19/10/2010	MATERIAIS DE CONSTRUCAO NOVA CASA LTDA.	1.400,00	1.400,00	O.C.No.3910/10: AQUISIÇÃO DE 25kg DE GESSO EM PÓ E 25 UNID. CHAPA DE MADERITE - PARA USO NA REFORMA DO NÚCLEO TECNOLÓGICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA ARENA MULTIUSO.
1	7987	29/10/2010	BRUCATUR BRUSQUE TURISMO LTDA - EPP	699,55	699,55	O.C.No.4043/10: REF. AQUISIÇÃO DE 01 PASSAGEM AÉREA COM DESTINO NAVAGANTESxPORTO ALEGRExNAVEGANTES, PARA A SERVIDORA KELLE CRISTINA LEITE HENSCHEL, QUE IRÁ PARTICIPAR DO FORUM INTERNACIONAL - A SUSTENTABILIDADE NO SÉCULO XXI - QUE ACONTECERÁ EM PELOTAS/RS, NOS DIAS 09 A 11/11/2010.
1	8625	08/12/2010	SANTA TEREZINHA TRANSP. E TURISMO SA	303,45		O.S.No.4283/10: REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA O CONSELHO TUTELAR - PARA UMA AÇÃO CONJUNTA ENTRE CONSELHO TUTELAR, PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, POLÍCIA CIVIL E MILITAR, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO ABORDAR, ATENDER E APLICAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL No.8.069/90. ** PREGÃO No.05/2010 DE 08/02/10, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No.16/2010.

18.890,74 18.587,29

## APÊNDICE 4

Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (R\$ 22.833,89)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Brusque

Competência: 01/2010 à 06/2010

Função: =12- Educação

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Valor Processado (R\$)	Valor Não Processado (R\$)	Função	SubFunção	Especificação da Destinação	Motivo do Cancelamento
17/08/2009	4919/ 2009	2009	LICKON COMERCIAL LTDA ME		26,60	12	361	1	
17/08/2009	4937/ 2009	2009	MERCADO BAUER LTDA ME		422,40	12	361	1	
24/08/2009	5095/ 2009	2009	TC COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME		347,13	12	361	1	
22/09/2009	5960/ 2009	2009	WA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME		22,23	12	122	1	
01/10/2009	6314/ 2009	2009	MERCADO BAUER LTDA ME		59,80	12	122	1	
20/10/2009	6602/ 2009	2009	TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES AZZA LTDA		115,00	12	365	1	
27/10/2009	6877/ 2009	2009	VIDA IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		8.200,00	12	361	1	
30/10/2009	6959/ 2009	2009	CONSTRUTORA WDD LTDA		10.550,00	12	361	0	
11/11/2009	7131/ 2009	2009	ELETRO PECAS REAL LTDA		675,00	12	361	1	
17/11/2009	7247/ 2009	2009	TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME		340,00	12	361	0	
19/11/2009	7372/ 2009	2009	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA.		145,80	12	122	1	
24/11/2009	7408/ 2009	2009	WA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME		198,12	12	361	0	
27/11/2009	7615/ 2009	2009	MINERACAO RIO DO		169,75	12	361	1	

			OURO LTDA						
01/12/2009	7748/ 2009	2009	WA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME		607,06	12	361	0	
01/12/2009	7753/ 2009	2009	IRMAOS BEILFUSS LTDA ME		675,00	12	361	1	
16/12/2009	8023/ 2009	2009	MICROLAN INFORM ATICA LTDA - ME		190,00	12	361	1	
30/12/2009	8330/ 2009	2009	FOLHA DE PAGAMENTO..... .....	90,00		12	361	1	

**Total Valor Não Processado (R\$): 22.743,89 de 62.743,89**

**Total Valor Processado (R\$): 90,00 de 90,00**

## APÊNDICE 5

Valores inscritos em “Restos a Pagar Processados”, e cancelados no exercício em análise (R\$ 155.885,70)

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Brusque

**Competência:** 01/2010 à 06/2010

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Valor Processado (R\$)	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Especificação da Destinação	Motivo do Cancelamento
30/12/2009	8330/2009	2009	FOLHA DE PAGAMENTO..... .....	90,00	9001	12	361	1	
25/09/2009	6147/2009	2009	PASEP	90.594,00	14001	28	843	0	

**Total Valor Processado (R\$):** 90.684,00

**Unidade Gestora:** Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque

**Competência:** 01/2010 à 06/2010

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Valor Processado (R\$)	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Especificação da Destinação	Motivo do Cancelamento
25/08/2009	253/2009	2009	SAMAE	6.982,13	40001	23	695	0	
25/08/2009	254/2009	2009	SAMAE	5.253,99	40001	23	695	0	
25/08/2009	255/2009	2009	SAMAE	7.211,76	40001	23	695	0	
25/08/2009	256/2009	2009	SAMAE	7.631,84	40001	23	695	0	
25/08/2009	257/2009	2009	SAMAE	5.527,98	40001	23	695	0	
25/08/2009	258/2009	2009	SAMAE	4.932,96	40001	23	695	0	
25/08/2009	259/	2009	SAMAE	6.236,94	40001	23	695	0	

09	2009								
10/09/2009	284/2009	2009	SAMAE	4.175,58	40001	23	695	0	
17/09/2009	294/2009	2009	SAMAE	3.078,38	40001	23	695	0	
13/11/2009	358/2009	2009	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	5.203,04	40001	23	695	0	
13/11/2009	359/2009	2009	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	4.131,16	40001	23	695	0	
01/12/2009	381/2009	2009	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1.356,62	40001	23	695	0	
15/12/2009	394/2009	2009	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	2.133,10	40001	23	695	0	

**Total Valor Processado (R\$):** 63.855,48

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Assistência Social de Brusque  
**Competência:** 01/2010 à 06/2010

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Valor Processado (R\$)	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Especificação da Destinação	Motivo do Cancelamento
30/04/2009	150/2009	2009	CASA GERIATRICA DE REPOUSO DE BRUSQUE	1.031,37	30001	8	244	0	
12/08/2009	268/2009	2009	PROPAGA COMUNICACAO LTDA	120,75	30001	8	244	0	

**Total Valor Processado (R\$):** 1.152,12

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Brusque

**Competência:** 01/2010 à 06/2010

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Valor Processado (R\$)	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Especificação da Destinação	Motivo do Cancelamento
10/08/2009	1965/2009	2009	PROPAGA COM UNICACAO LTDA	126,00	25001	10	303	2	
24/11/2009	3176/2009	2009	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	68,10	25001	10	303	2	

**Total Valor Processado (R\$):** 194,10

## APÊNDICE 6

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Brusque

**Competência:** 01/2010 à 06/2010

**Grupo de Destinação de Recursos:** |3 |6

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
18	4027	26/05/2010	FOLHA DE PAGAMENTO.....	165.222,16	165.222,16	165.222,16	IMPORTE QUE SE EMPENHA REF. FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS LOTADOS NESTE ORGAO/SETOR, REF. MAIO/2010

**Total VI. Pago (R\$):** 165.222,16

**Unidade Gestora:** Controle Interno do Município de Brusque

**Competência:** 01/2010 à 06/2010

**Especificação das Fonte de Recurso:** |18 |19

Tipo Alteração Orcamentária	Tipo Texto Jurídico	Número Texto Jurídico	Tipo Ação	Grupo Destinação de Recursos	Especificação das Fonte de Recurso	Detalhamento Destinações de Recurso
1- Suplementação	1	201000006219	2	3	18	165.222,16 0

**Total :** 165.222,16 de 2.065.323,08

**Total de Registros:** 1 de 6